



Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

Comunicação nº 033/2015-TJD/RJ

**EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº
02/2015 -TJD/RJ**

De ordem da Auditora Presidenta da **2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dra. Renata Mansur F. Bacelar e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a partir das **16HS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2015**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Arlen Cleyton Ribeiro da Silva	Madureira EC	Art. 254-A inc. I CBJD
Leonardo da Silva Teixeira	Nova Iguaçu FC	Art. 254-A inc. I CBJD
Rafael Monteiro Machado	Nova Iguaçu FC	Art. 254 § 1º inc. II c/c art. 258 § 2º inc. II CBJD
Guilherme dos Santos Souza	Bangu AC	Art. 254 CBJD
Renan Marinho Martins Moninhas	Bonsucesso FC	Art. 254-A CBJD
Maxuel da Silva Fonseca	Friburguense AC	Art. 250 § 1º II CBJD
Alexandre de Oliveira Macedo Junior	Bonsucesso FC	Art. 254-A CBJD
Bruno Cesar Rodrigues da Silva	Bonsucesso FC	Art. 250 CBJD



ASSOCIAÇÃO

Fluminense FC – jogo: Nova Iguaçu FC x Fluminense FC - Campeonato Estadual - Série A – Profissional – 04/02/2015 – incurso no art. 258-D do CBJD.

DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA

Mario Henrique Guimarães Bittencourt (vice presidente do Fluminense FC) – jogo: Nova Iguaçu FC x Fluminense FC - Campeonato Estadual - Série A – Profissional – 04/02/2015 – incurso no art. 258 e 258-B do CBJD.

PROCURADOR

Dra. Fabiola Santoro

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17HS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2015**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

Marcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta TJD/RJ